

Olimpismo e cidadania

Pólis da vitória ou da participação

Andorinha R

Escola Secundária Machado de Castro

data de submissão: 18.11.2004

data de aceitação: 16.12.2004

RESUMO

O modelo de bipolaridade do Olimpismo e da cidadania lembra que a convergência do entretenimento em direcção ao competitivo abriu um imenso campo de antagonismos que agora está vazio e que deve ser ocupado pela sã convivência em comunidade.

Não é suportável no século XXI encontrar sistematicamente referências a exclusões. O espírito olímpico induz criação, pensamento, logo riquíssimo para a análise da humana condição sem enfoques de conflitualidade, mas sim reciprocidade em que todas as resistências e as empatias devem ser desportivamente superadas.

Palavras-chave: Olimpismo, Cidadania, Espírito Desportivo, Vitória, Participação, Reabilitação.

ABSTRACT

The model of bipolarity of the Olympic and citizenship reminds that the convergence of the entertainment in direction of the competitive opened a wide field of antagonisms that now is empty and that should be occupied by the sane conviviality in community. It's

not supportable in the 21st century to find systematically references to exclusions. The Olympic spirit means creation, thought, therefore important for the analysis of human condition without the engaging of conflicts, but with comprehension that all barriers and all sympathies should be overcome with fair play reminds that the convergence.

Ao entrar na descrição do «logo» prioritário deste artigo faz-se necessária uma consideração de ordem conceptual no que toca ao desporto e à introdução de uma cultura promotora da Paz e da Cidadania, uma vez que o Espaço Olímpico utiliza o desporto como a grande âncora das suas acções, sem que seja encarado como mera actividade física ocupacional reduzida à dimensão competitiva. O Desporto, que exerce forte sedução especialmente em crianças e jovens, encerra um valor inquestionável e mundialmente reconhecido e a prática desportiva para se desenvolver encerra em si mesma uma série de oportunidades de desenvolvimento da cidadania e de uma cultura de Paz.

Olimpismo e cidadania são conceitos que, ao longo dos tempos, têm sido bastante próximos. A Grécia Antiga assume aqui um papel essencial, pois as suas estruturas organizativas, quer a nível da administração de territórios quer a nível de posicionamento do homem como ser social, constituem traços fundamentais de desenvolvimento de uma inteligência afectiva a par de um crescimento ético e político do indivíduo como Ser.¹ Estas linhas de pensamento são as veiculadas por Platão e Aristóteles, que, de modos divergentes, conseguem transmitir efectivamente a força e o impacto que a cultura grega produz nos valores proclamados no século XXI, na denominada era Pós – Moderna, a que muitos pensadores se referem.²

Essa referência não é pacífica, pois também se questiona a existência ou crise epistemológica de valores.³ No essencial compreende-se, e é inequívoco, que os Jogos Olímpicos procuram elevar o Homem em dignidade, respeito e solidariedade. As medalhas tão-só simbolizam, nesta perspectiva, o reconhecimento da grandeza e das capacidades do ser humano quando valorizado e estimulado à pujança. Quando desafiado a mostrar o seu mérito. Quando o sucesso é fruto do esforço e do empenho.

É precisamente das “Cidades Estado” gregas que surge o termo “cidadania”. “Cidades Estado” marcadas pela organização, pela disciplina, pela igualdade. “Cidades Estado” de onde brotavam a democracia e a liberdade⁴, logo a individualidade, razão pela qual o cidadão começa a preocupar-se com o seu corpo, com a estética, com a arte, com o movimento. Por conseguinte, com o culto do corpo e o entendimento da actividade física como expressão de valores e afectos.

É certo que em Olímpia, nos chamados Jogos Olímpicos da “era antiga”, a democratização deste culto não era perfeita.

Efectivamente, só os Gregos participavam nas provas olímpicas, sendo que os bárbaros, ou, dito de outra forma, os não cidadãos, só podiam assistir. Já quanto a mulheres e escravos, estavam totalmente excluídos quer da participação na competição quer da qualidade de espectadores da mesma.⁵

Muitos séculos volvidos, esta, digamos, cidadania parcial, persistiu, ainda que noutros contextos. Veja-se o caso do feudalismo, época em que era também impensável ver um servo numa prova de equitação. Pense-se também no período do apartheid, no qual já não era o estatuto social mas sim a cor da pele que condicionava uma plena cidadania no Desporto.

Será que ainda hoje faz sentido pôr em causa que persista uma plena cidadania no domínio do Olimpismo? A resposta a essa pergunta consiste em aferir se o conceito de “Desporto para todos” é ou não efectivo na prática e se pactua inocuamente com o do Olimpismo. Isto é, o que importa saber é se na realidade de hoje, o Desporto e o Olimpismo são, ou não, algo que está ao alcance de todo e qualquer cidadão, ou se, porventura, ainda constitui privilégio de alguns. Acreditamos que a resposta fica clara se pensarmos naquilo a que usamos chamar Jogos Olímpicos de Setembro. (ver Considerando)

O principal objectivo deste texto é chamar a atenção para conceitos e valores que foram grandes pilares do Movimento Olímpico (M.O) moderno enfatizados por Coubertin, mas que perderam sua força e foram abandonados sob o pretexto da necessidade de adaptação às realidades do nosso tempo.

Shaddad, (apud Delors 2001) antes de explicar as suas ideias centrais, procura distinguir a crença sobre a natureza do Desporto - composta pelo movimento, jogo, divertimento, universalidade, inseparáveis da coragem e da beleza - e a crença sobre valores e ideais desejáveis e justos de procurar pela prática Olímpica: amadorismo, "fair-play", internacionalismo, entendimento e respeito mútuo, amizade e participação acima de vitória. Estes valores deveriam ser intrínsecos ao Desporto, na sua ampla acepção, mas foram expressões dos ideais liberais vitorianos introduzidos por Coubertin. Por esse caminho, Shaddad procurou demonstrar as constantes confusões que fazem ao negligenciar esta distinção, trazendo sérios problemas ao Movimento Olímpico, quando os valores da participação e da cidadania são ofuscados pelas práticas na história recente.

Sendo assim, manter uma aproximação clara do desporto ao Olimpismo em que os ideais Olímpicos essenciais permaneçam intactos justificam a inclusão da filosofia do Desporto numa filosofia de jogo e de participação. Esta excelência é um ideal da filosofia da «competição» enquanto ideal da filosofia do jogo do «mais alto/mas forte, como expressão da grandeza humana.⁷ E é justamente esta questão que traz a discussão da importância da Carta Olímpica, em função da actualização das suas regras e normas. Estas procuram realizar os ideais do M.O, protegendo-os contra as contradições como nacionalismo, discriminação, política, deslealdade, drogas, profissionalismo e comercialismo. Entretanto, o que deu ao desporto inicialmente a característica da dignidade, nobreza e participação, hoje é substituído pelo ideal da excelência, do vencer acima de participar.

Dessa forma, a maioria dos Comitês Olímpicos podem estar ameaçados de ficarem fora dos Jogos pela sua pequena possibilidade de vencer, por não conseguirem o máximo na excelência. Esta alarmante atitude, segundo Shaddad, é validamente justificada pelo lema olímpico "Citius, Altius, Fortius", usado por Coubertin, embora não tenha sido o seu autor. O lema olímpico não se acomoda aos ideais do Olimpismo ali referidos e, ainda, se contradiz na sua característica essencial de universalidade. Para o exercício de uma actividade desportiva, especialmente a colectiva, é exigido um comportamento que em si se constitui numa verdadeira escola de cidadania:

- Porque estimula a identidade e a auto-estima;
- Porque pertencer a uma equipa implica o reconhecimento pelos demais dos valores, das habilidades;
- Porque estimula a disciplina;
- Porque ao atleta é exigido um comportamento de acordo com um método de, aquilo a que chamaremos «transversalidade ética» que precisa ser cumprido para o bom desempenho, até mesmo nos desportos individuais;
- Porque introduz a solução pacífica como instrumento de

superação dos conflitos, pois a infracção às regras de jogo são claramente penalizadas seja individualmente ou colectivamente;

- Porque alia a emoção da competição ao respeito pelos regulamentos, que são introjectados naturalmente na subjectividade do atleta, percebidos como algo necessário, e vividos como algo a ser cumprido.

O espírito olímpico desenvolve uma cultura de trabalho em equipa, uma vez que desde a sua organização nos seus vários aspectos (escolha do símbolo, traje, etc.) até à análise crítica dos resultados todos são chamados a participar, a opinar, a decidir. A Cultura do Olimpismo é hoje valor de toda a humanidade, pois estimula os valores de cidadania e Paz, e esta dimensão está muito bem expressa nas Olimpíadas que se realizam.

É observação consensual os benefícios das práticas olímpicas em relação ao desempenho afectivo e social pelos praticantes e participantes institucionais naquilo a que em vulgata expressão se denomina «Jogos Interplanetários». Actualmente, em diversos países, o desporto é utilizado como instrumento para a superação de conflitos sociais, pelo menos como um dos elementos de cooperação neste sentido especialmente junto de jovens e crianças. Uma actualização do espírito que fez nascer a Olimpíada na Antiguidade, entre os gregos, e na era actual:

- Em Angola, e em alguns outros países de África, com populações vítimas da guerra civil;
- Em Medellín, Colômbia, desenvolve-se uma actividade muito criativa e interessante, o "Futebol por la Paz", junto a jovens de grupos armados, associados à criminalidade, que buscam um reencontro e a cicatrização dos ressentimentos;
- Em Nova York, um sargento da Polícia criou uma actividade muito interessante, o Midnight Basket. Trata-se da disponibilização à noite de actividades desportivas para membros de «gângues». A ocupação destes jovens diminuiu consideravelmente a violência nas áreas onde está instalado o programa;
- A experiência nos Jogos da Paz, e nos Jogos da Esperança, envolvendo no primeiro cerca de 65.000 jovens e no segundo 250.000 crianças e jovens é altamente significativa neste sentido;
- Na Universidade de Augsburg, Alemanha, desenvolve-se um trabalho, utilizando o desporto como instrumento de integração entre crianças e jovens alemães e imigrantes, no sentido de superar pacificamente os graves conflitos entre estes grupos sociais. Embora alguns estudos não revelem as causas, sabemos bem que se mais pessoas não praticam Desporto, tal não se deve apenas a uma questão de opção. Há outros factores que se prendem mais com a sociedade no seu todo do que intrinsecamente com o Desporto. Ora é aqui que o Olimpismo «entra em campo» para, através das suas diversas funções, contribuir para a cidadania.

De que funções falamos?

1. Começa-se por referir a função educativa. De facto, a actividade desportiva olímpica constitui um excelente instrumento para equilibrar a formação e o desenvolvimento da pessoa humana, qualquer que seja a sua idade.
2. Enfatiza-se também a função lúdica: a prática desportiva

constitui um elemento fundamental de diversão individual e colectiva. 3. Refira-se igualmente a função de saúde pública, isto é, o contributo do desporto para uma boa saúde e uma melhor qualidade de vida.

4. Relembre-se a função cultural do olimpismo, nomeadamente a sua força enquanto mecanismo que potencia a criação de laços e raízes do indivíduo a um território, permitindo um melhor conhecimento deste e inclusivamente um sentimento de pertença a um Estado - Nação.

5. Sublinhe-se o reconhecimento da importante função social. O desporto é o instrumento mais adequado para a promoção de uma sociedade mais inclusiva, lutando contra a intolerância, o racismo, a violência, o abuso de álcool e estupefacientes, assim como contribuindo para a integração de pessoas excluídas do mercado de trabalho. Estes também os grandes ideais olímpicos, simbolizados na Tréguia Olímpica.

Este último aspecto é importante, pois reforça os ideais olímpicos para reafirmar os Jogos como um importante veículo de cidadania, constituindo um segmento da vida de cada um de nós, da nossa dignidade, sem exclusão. Os Jogos fazem com que pessoas de diferentes nacionalidades e estratos sociais conquistem a sua satisfação pessoal e se sintam bem consigo próprias, sem distinção de condições físicas, psíquicas, sociais, de religião, entre outras. E aí desde logo os cidadãos portadores de deficiência, procurando, por exemplo, que se facilite o acesso e o transporte a equipamentos e eventos desportivos e a sua participação efectiva como nos Jogos de Setembro.

O Olimpismo não esquece igualmente os grupos étnicos e refugiados, promovendo o desporto como meio que permita integrá-los na sociedade e suprimir as barreiras entre os diferentes grupos. Assim, acolhem-se novos desportos; procura-se realizar, paralelamente, jogos tradicionais das sociedades de origem dos imigrantes, entre outras medidas que os fazem sentir-se cidadãos plenamente inseridos no mundo.

Também o grupo das crianças, adolescentes e jovens tem merecido atenção nas Olimpíadas elaborando e executando programas desportivos escolares e extracurriculares que facilitam a participação na sociedade desta faixa etária através de diferentes modalidades no desporto, favorecendo desde logo a prática desportiva futura, predispondo para o desenvolvimento do esforço pessoal, do trabalho em equipa, da solidariedade, da tolerância, do espírito desportivo.⁸

Ainda no âmbito dos jovens entende-se igualmente como consensual o facto de os Jogos Olímpicos promoverem a sensibilização dos jovens para actividades de voluntariado, para a chamada educação não formal.

De igual modo, esbatem-se diferenças junto do grupo das mulheres. Neste particular o Conselho da Europa tem procurado erradicar a ideia de que o desporto é uma actividade própria do género masculino, contrariando a génese inicial proposta por Coubertin em que as mulheres estavam impedidas de participar. Por fim, outro dos grupos tido como "desfavorecido": a terceira idade, ou população sénior: eis os Jogos a evitar o isolamento,

incentivando a participação através de programas especiais, concebidos pelo Comité olímpico Internacional, preservando as capacidades física e psíquica dos cidadãos mais idosos, com todos os benefícios mentais e sociais que isso acarreta. O mesmo é dizer com a cidadania que tal promove.

É isto, pois, o "exercício de cidadania" através do Olimpismo, conceito que o próprio Conselho da Europa introduziu em 1975 com a Carta Europeia do Desporto. Aí se lia que "cada um tem direito a praticar desporto". Um ano depois o Comité de Ministros aprovou um texto no qual se proclamava "o desporto para todos visa estender os benefícios do desporto ao maior número de pessoas possível".

Em 1989, por Resolução, o Parlamento Europeu insistiu junto da Comissão no sentido da promoção da prática do desporto nomeadamente junto das categorias menos activas da população, tais como as pessoas de idade, os deficientes e as minorias. Dois anos depois sublinhou o valor educativo e social do desporto, bem como o seu papel no combate ao racismo e à xenofobia, fazendo ressaltar aspectos que acompanharam os Jogos Olímpicos através dos tempos.

A forma como a Comissão Europeia entendeu a mensagem foi a de ser necessário aproximar o mais possível os cidadãos da UE, de todos os outros, fomentando cada vez mais o intercâmbio, aproximando línguas e culturas, apagando fronteiras. Que melhor solução se não a realização de competições desportivas, à escala mundial, como os Jogos Olímpicos?

Assim, em 1992, a Comissão apoiou financeiramente as cerimónias de abertura dos Jogos de Albertville e de Barcelona a fim de "integrar a imagem comunitária". De seguida, apoiou estruturalmente o movimento desportivo, concedendo subvenções para a organização de certas manifestações desportivas baptizadas de "Campeonato da UE, em modalidades várias, tais como a vela, a natação, o halterofilismo, entre outros.

No âmbito do Conselho, destaque-se o reconhecimento dos Ministros da Juventude, em 1999, do contributo que o desporto pode dar para o reforço da sociedade civil através dos programas comunitários para a juventude. Mais recentemente, Portugal assinou uma Declaração sobre o Voluntariado no Desporto, enquanto importante veículo de cidadania. Subjacentes a estas medidas os valores e os afectos instrumentalizados pelo Olimpismo, que se reconhecem como a grande manifestação da Solidariedade, da Paz, do Multiculturalismo e da Harmonia entre os homens. Mais importante ainda foi a Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Fevereiro de 2003, decisão essa que instituiu o Ano Europeu da Educação pelo Desporto 2004, como forma de reconhecer os valores educativos do desporto e reforçar a actual acção comunitária na promoção da educação, formação e inclusão social das pessoas com deficiência.

Como é o trabalho que organizadores e promotores de espectáculos desportivos têm tido com vista a tornar os recintos desportivos em espaços multifuncionais que juntem famílias, em torno do desporto, com segurança, comodidade e acima de tudo proximidade. Como é a busca de um desporto praticado com total respeito

pelo meio ambiente.

Como o é um desporto em que se premeia a competitividade e o espírito desportivos.

Tudo isto é, de facto, cidadania olímpica que tem como força motriz o desporto e o seu cerne nos «anéis» que se estabelecem e se reforçam em cada organização dos Jogos, em que o conceito da cidade se alarga e se estende confluindo no paradigma do Homem, na sua caminhada por várias cidades e lugares transportando a «chama» que brota em cada um dos participantes, assistentes e organizadores como facho de honra, respeito e perseverança.

Tudo isto é a vertente de cidadania dos Jogos, a tal que devemos salvaguardar. Daí que se deva pugnar pela paz nos Jogos que contribua para o aprofundamento de um "Mundo político e de justiça social". Um verdadeiro "Mundo de cidadãos", que não apenas económico.⁹

Sem delongas, Portugal dá grandioso contributo, justificando as razões que presidem a esse esforço, razões que não são mais do que a defesa dos Jogos Olímpicos como veículo de cidadania. Assim, de uma proposta de um país passámos para uma proposta intergovernamental. A par dessa proposta, surgem depois propostas individuais do movimento associativo, para mais tarde a Convenção vir a receber uma proposta conjunta de CIO, Comitês Olímpicos Europeus e Federações Internacionais.

Das várias propostas, todas elas apontando para um artigo específico para o desporto, resultou não uma vitória, mas uma "meia vitória": o desporto está enquadrado no projecto de Tratado Constitucional da UE no mesmo artigo que juventude, educação e formação profissional (artigo 182.º). E o esforço das Organizações Olímpicas tem sido a impulsão essencial para que Portugal consiga prosseguir contribuindo não só normativamente, mas também com recursos humanos de excelência.

Como se procurou demonstrar, os contributos para o aprofundar dos valores Olímpicos no contexto mundial são diversos, das mais variadas proveniências. A política desportiva deve ser vizinha de um cidadão; os jogadores importantes são aqueles que fazem do desporto uma verdadeira dimensão social. Com fundamento ético. Tal como se prevê nos ideais olímpicos.

Para muitos autores, a atitude certa para salvar os Jogos Olímpicos de se tornarem um espectáculo que vise unicamente medalhas e recordes, o lema olímpico - sendo a fonte de tal atitude - tem que ser repensado no M.O. e adequado na Carta Olímpica. Embora não seja possível preservar o amadorismo nos Jogos Olímpicos actuais, acredita-se que este ideal como um estado de consciência, é fundamental para a prática do desporto em geral e, em particular, para o Desporto Para Todos, também sendo vital para a Educação Olímpica, preocupada com a perfeição do homem baseada na harmonia entre corpo e alma. Sendo assim, espera-se que o amadorismo volte para a Carta Olímpica não como regra de elegibilidade para os Jogos Olímpicos, mas para com o «Desporto para Todos» e o «Desporto-Educação». Assim, teremos o Olimpismo como vitória da cultura e da cidadania que pertencem à História da Humanidade.

CORRESPONDÊNCIA

Andorinha R

Parque S. Joao de Brito
Lote 3.9 1ºE Lumiar
1750-049 Lisboa